

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência



VOTO DE PESAR

Na noite do passado dia 11 do corrente mês de Abril, quando se encontrava a fazer uma das coisas que mais adorava na vida, em pleno ensaio do Grupo Coral das Lajes do Pico, subitamente sucumbiu perante a vida, o maestro Manuel Emílio Porto.

Manuel Emílio Porto nasceu a 20 de Dezembro de 1935, na Ribeirinha do Pico. Formou-se em Teologia em 1962 e serviu a Igreja na atividade paroquial e como capelão militar em Angola, até ao ano de 1975.

Depois de ter sido dispensado da Ordem eclesiástica em 1976, dedicou-se ao ensino até 2004, ano em que se reformou.

Entretanto exerceu o cargo de Deputado Regional nas duas primeiras legislaturas.

Pela forma como se envolveu e dedicou às causas públicas, muito em especial á cultural musical, foi agraciado com o grau de Comendador da Ordem de Mérito pelo Presidente da República, Jorge Sampaio, em 2001 e com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico pela Assembleia Legislativa Regional, em 2008.

Da Câmara Municipal das Lajes do Pico também recebeu várias menções honrosas.

O maestro Manuel Emílio Porto era um ser humano simples, modesto, tinha uma forma muito especial de sentir a sua terra e as suas gentes, mas percebia-se que as vivia com intensidade. Transbordava para a "escrita musical" e para a peculiar habilidade que exibia em dirigir coros, em especial o Grupo Coral das Lajes do Pico, essa vibrante forma de sentir a música, a sua terra e as suas gentes.

Nascido do seio de uma família humilde, marcada pela ruralidade, veio a revelar-se um dos maiores talentos e valores culturais da cultura musical açoriana. Será recordado como um dos melhores arranjistas de sempre, da música popular açoriana e continental.

" ...Ergueu cidades/Sem muros nem ameias/Lançou sementes/Na Terra de ninguém/Cantou o Sol/Rompeu nossas cadeias/Trouxe consigo/Outro amigo também" (Excerto da canção: "O cantador" – letra e música de Zeca Medeiros – que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Gabinete da Presidência

fi.

teve o arranjo musical de Emílio Porto e é interpretada pelo Grupo Coral das Lajes do Pico)".

Este excerto descreve bem o significado que o maestro Emílio Porto, teve na cultura musical da Ilha do Pico e da Região.

Pela música e com a música, o maestro Emílio Porto, escreveu durante os longos anos em que se dedicou á componente artística uma página dourada do nosso cancioneiro açoriano.

Pela música e com a música, a cultura musical e popular dos Açores, ficou mais conhecida por Terras do Continente Português, e outras partes do Mundo.

Pela música e com a música estabeleceu laços de amizade e projetou o nome dos Açores além das fronteiras da Região.

O seu profundo sentido cívico levou-o, durante a vida, a colaborar na regência de algumas Filarmónicas da ilha do Pico, em particular da Filarmónica Liberdade Lajense, bem como em grupos corais, e em momentos festivos, muito em especial na sua Terra Natal a Ribeirinha do Pico.

Foi colaborador dos jornais da Ilha, com maior regularidade no Dever, onde sempre deixava expressa a sua preocupação de enaltecer o nosso património cultural, as nossas tradições e a nossa história.

No dia do seu funeral o Parlamento analisava uma petição de que era primeiro subscritor, para que a Freguesia da Ribeirinha, sua Terra Natal, não perdesse esse estatuto, no qual também se empenhara há 32 anos atrás, altura em que exercia o cargo de Deputado Regional.

Foi um cidadão de causas, que valorizava o passado e se preocupava com o futuro da sua Terra e das suas gentes.

De Manuel Emílio Porto fica-nos a memória de um agente cultural que o tempo não apagará.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

O seu falecimento representa uma perda irreparável, para a Ilha do Pico e para os Açores.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento do maestro Manuel Emílio Porto, expressando sentidas condolências aos seus familiares.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de abril de 2012.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral